

Matrículas e Renovação da Matrícula para 2025/2026

(Despacho Normativo n.º 10-B/2021 / Despacho n.º 3640-A/2025)

As Datas para as Matrículas Escolares são as seguintes:

- De **16 a 27 de junho** para o 11.º Ano
- De **15 a 22 de julho** para os 10.º e 12.º Anos

□ É necessário utilizar o Portal das Matrículas (<https://www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>)
apenas nas seguintes situações:

- Renovar matrícula, na transição para o 12.º ano (alunos a frequentarem o 11.º ano);
- Renovar matrícula, sempre que pretenda ou seja necessária:
 - A **Mudança de Estabelecimento de Educação ou de Ensino**;
 - A **Alteração de Encarregado de Educação**;
 - A **Mudança de Curso ou de Percurso Formativo**;
 - A **escolha de disciplinas**.

□ **A Renovação da Matrícula é Automática** nas seguintes situações (não é necessário utilizar o Portal das Matrículas):

- Na transição do 10.º ano para o 11.º ano;
- Na manutenção no 10.º, 11.º^(*) e 12.º^(*) ano, em caso de **Não Transição / Não Conclusão** de ano.

Para mais informação consulte [Despacho n.º 3640-A/2025 | DR](#)

O Diretor,

Maio de 2025

^(*) Nos casos de manutenção no 11.º e 12.º anos, os Encarregados de Educação devem dirigir-se aos Serviços Administrativos

para procederem ao preenchimento da DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA RECOLHA E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS para a ESMAVC proceder à renovação da Matrícula do seu educando no Portal das Matrículas.